



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.138.088/0001-40

Avenida São Joaquim, 513 - Centro - Fone (17) 3692-1101 - Fax (17) 3692-1145

CEP: 15765-000 - Santana da Ponte Pensa - SP



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23 /2018

“Dispõem da autorização Legislativa, a inclusão no PPA 2018/2021- na LDO/LOA 2018, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$5.724,00- para Despesas de Custeio-Manutenção Do Lar dos Velhinhos”

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão no PPA 2018/2021- na LDO/LOA 2018, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) para Despesas de Custeio-Manutenção do Lar dos Velhinhos”

02.02.10-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.251.085.2168.000-Subvenção Lar dos Velhinhos

3.3..50.43.00-Subvenções Sociais

R\$ 5.724,00

ARTIGO 2º- A cobertura do presente crédito Adicional Especial, correrá de redução de dotação a saber:-

020210-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

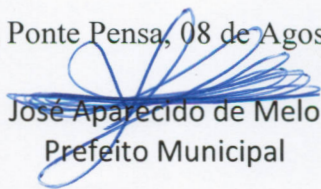
08.244.0093.2131.0000-MDS-SCFV-PAIF

3.3.90.39.00-202-Materiais de Consumo

R\$- 5.724,00

3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de julho/2018, revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Ponte Pensa, 08 de Agosto de 2018.


José Aparecido de Melo
Prefeito Municipal